



AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
PRESIDÊNCIA - PRESI



PORTARIA Nº 687 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.998 de 13 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 002, de 28 de fevereiro de 2013 que estabeleceu normas para credenciamento de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Estadual para emissão de GTA's e e-GTA's para suídeos;

Tendo em vista o que consta do Processo nº **201500066006180**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até o dia 31 de março de 2016, o Médico Veterinário **PEDRO LUIS DREHER TONIOLO**, inscrito no CRMV/GO sob o nº. **6891** para emitir GTA's e e-GTA's, em favor da empresa "**BRF - BRASIL FOODS S.A.**" para suídeos provenientes dos municípios de Cachoeira Alta, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Paraúna, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, Turvelândia, Bom Jesus de Goiás, Aparecida do Rio Doce e Jataí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia, aos **17** dias do mês de **setembro** de 2015.

ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO
Presidente

*Recebi em 17/09/15
A. Toledo*